

PORTARIA Nº 2.183/2025

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 34.903, de 01 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº **86896/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção** da servidora **SIMONE DAMACENA CORDEIRO**, matrícula 028947-02, Professora PEB B, lotada na SEME, a partir de **31 de outubro de 2025**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.070/2025.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.070/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

